PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 2 2 2
(22 DE MARÇO DE 2.002)

Dispõe sobre: **CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder suprimento de fundos a servidores, nos termos desta Lei.

ARTIGO 2º - Suprimento de fundos consiste na entrega de numerário, autorizado pelo ordenador de despesa, a servidor público, para em prazo certo e com finalidade específica, realizar despesas não atendíveis pela via bancária e as de pequeno valor e pronto pagamento, no caso, de conveniência para o serviço.

§ 1º - A entrega de suprimento de fundos dependerá de prévio empenho da correspondente importância, em nome do servidor a ser suprido.

§ 2º - A concessão de suprimento de fundos não ultrapassará o valor limite de 10 (dez) salários mínimos locais, dependendo, na hipótese de aplicação acima desse limite, de autorização, em cada caso, do Presidente da Edilidade.

§ 3º - O ato que autorizar suprimento de fundos, fixará o prazo de sua aplicação e da correspondente prestação de contas, que não excederá a 30 (trinta) dias, nem ultrapassará o exercício financeiro.

ARTIGO 3º - O responsável por suprimento de fundos deve comprovar sua aplicação perante o respectivo ordenador, se não o fizer, proceder-se-á, automaticamente, à tomada de contas.

L E I N° 3 2 2 2 -2-
(22 DE MARÇO DE 2002)

§ 1° - Independentemente do processo de tomada de contas, da apuração de responsabilidade funcional e, quando for o caso, da comunicação ao Tribunal de Contas, ficará desde logo o titular do suprimento de fundos sujeito a multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do suprimento e a partir da data da entrega, se a prestação de contas não se fizer dentro do prazo concedido.

§ 2° - Não se concederá suprimento de fundos:
a) A agente declarado em alcance;

b) Ao responsável pelo suprimento de fundos que não tenha prestado contas de numerários anteriormente recebidos;

c) A quem já estiver sob sua responsabilidade a movimentação simultânea de 02 (dois) suprimentos de fundos.

ARTIGO 4° - Cabe ao setor de finanças da Câmara Municipal expedir instruções quanto ao elenco de despesas que possam ser realizadas através do regime financeiro de suprimentos de fundos e quanto ao conteúdo formal e de encaminhamento da prestação de contas.

ARTIGO 5° - Ficam fazendo parte integrante desta lei, os anexos I e II, correspondentes aos modelos para a solicitação do suprimento e para a respectiva prestação de contas.

ARTIGO 6° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Março de 2002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 3 2 2 2
(22 DE MARÇO DE 2002)

A N E X O I

SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:

De acordo com a Lei n° , solicito suprimento de fundos para atender despesas com.....

Item a ser onerado.....

Valor solicitado.....

Assinatura do servidor

Cargo

Autorizo o suprimento de fundos de n°.....por um período de.....dias.

Caieiras, ...de.....de....

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 3 2 2 2
(22 DE MARÇO DE 2002)

A N E X O I I

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO N°_____

Funcionário (nome e cargo)

Data da entrega do suprimento.....

Valor autorizado R$.....

Valor Gasto R$.....

Valor a ser devolvido R$.....

Declaro que efetuei os seguintes pagamentos conforme relação abaixo:

Relação das Notas Fiscais por data e Valor

DATA	VALOR	CREDOR
TOTAL		

Caieiras,.....

_____

(ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO)